



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 340/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga, 27 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por meio do presente ofício, para fins de conhecimento de Vossa Excelência, encaminho a Lei nº 7.311, de 24 de outubro de 2025, promulgada e publicada por esta Presidência, consoante o que dispõem o inciso IV do artigo 18 e §7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

